



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 Obstétrico) que corresponde ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de
42 Relatório de Produção do SIH, que a meta foi atingida nas 03 especialidades, gerando um percentual
43 acima de **80% com total de 419 procedimentos executados**; **04.** Taxa de ocupação de leitos
44 hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de
45 Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **67,18% (CENSO)**
46 **e 62,77% (TABWIN)**; **05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios
47 da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **35,80%**, equivalente a **238,67%** da meta
48 pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)**
49 houve o cumprimento de 95% das metas, que corresponde ao valor de **R\$ 607.016,31 (seiscentos e**
50 **sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos)**. Sem mais observações passou-se para a
51 avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que
52 compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES**
53 **atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do
54 relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens**; **02. Taxa de Mortalidade**
55 **Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por
56 meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta
57 atingida **de 0,95%**; **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%,
58 verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0,13%; **04.**
59 **Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela**
60 **Central de Regulação ao Hospital**, 10,4 dias da cirurgia geral e da cirurgia ginecológica não houve
61 demanda. Meta atingida. **05. Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos**
62 **contratualizados**; Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em**
63 **funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH),**
64 **Investigação Epidemiológica/notificação de doenças, Revisão de Óbitos, CIPA e Núcleo de**
65 **Segurança do Paciente (NSP)**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades
66 desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, apresentada 06 comissões; **07.** Implantar e manter grupo de
67 trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização -
68 HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais
69 no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de**
70 **Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida com **97%**. **10. Implantar o Núcleo de**
71 **Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de
72 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil,**
73 **seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos
74 indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de
75 cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde
76 de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do
77 Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de
78 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta
79 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$**
80 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 O **Relatório de Gestão** é elaborado com base no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT
82 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos**
83 **e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA**
84 **FIXA: O valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil quinhentos e quarenta**
85 **reais e setenta e oito centavos)** conforme o Termo de Transferência nº 015/2025 e **PARCELA**
86 **VARIÁVEL: O valor de R\$ 1.011.693,85 (Um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e**
87 **oitenta e cinco centavos)**, conforme o Termo de Transferência nº 016/2025 que será repassado
88 mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de
89 metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de
90 prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Nada mais havendo e estando
91 cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 09h08min, esta ata contém três (03) páginas, com cento e
92 cinco (105) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue assinada
93 por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de
94 Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes
95 documentos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida competência, Relatório de
96 programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 014/2025, Termo de Transferência nº
97 015/2025, BPA de **AGOSTO/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional,
98 Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório SIHD, Relatório da
99 Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de
100 Pontes e Lacerda.
101 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
102 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
103 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
104 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
105 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde)
106 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda)
107 Sílvia Fernandes da Cunha Cardoso (Cosems)

SILVIA FERNANDES Assinado de forma
DA CUNHA digital por SILVIA
CARDOSO:0153615 FERNANDES DA CUNHA
9158 CARDOSO:01536159158
11:28:16-0300 Dados: 2025.10.24



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 018 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO
HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES É LACERDA MT

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/10/2025), às nove e
2 vinte e dois (09:22h) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de
3 Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº
4 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do
5 Município de Pontes e Lacerda/MT e através do Google Meet. Após a composição dos membros
6 presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de
7 Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, e o COSEMS
8 tentou a participação através de Web Conferência, porém por problemas de conexão não obteve êxito.
9 Desta forma, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o
10 monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente
11 a **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com
12 base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024,
13 de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o
14 Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via
15 SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados
16 pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico
17 Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações
18 Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência
19 de **SETEMBRO/2025**; b) Documento Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento
20 para análise das metas qualitativas, Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões
21 Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação
22 dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida
23 pela Sr^a. Nayara Campos Mascarenhas – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes
24 e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das
25 metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das
26 metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o
27 orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de
28 procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes
29 considerações em relação as metas: **01.** Pactuado Percentual de alcance das metas físicas
30 ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80%**, que corresponde
31 a **12.996 procedimentos**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, que a meta foi
32 atingida totalizando **25.397 procedimentos equivalentes a 156%**; **02.** Percentual de alcance das
33 metas físicas dos exames ambulatoriais (1000 Laboratório; 1500 Raio x; 85 Ultrassom; 80 Tomografia;
34 57 Endoscopia), o mínimo de 90% em cada subgrupo, foram verificados por meio de Relatório de
35 Produção do SIA, que a meta foi atingida em 05 tipos de exames, cumprindo um total de **3.163**
36 **serviços de apoio diagnóstico**. Enfatizamos que dos 05 exames disponibilizados neste subgrupo,
37 todos são realizados para pacientes internados e ainda há realização de 03 exames ambulatoriais
38 disponibilizados via SISREG para toda a Regional, sendo eles: Raio x, Tomografia e Endoscopia, pois
39
40

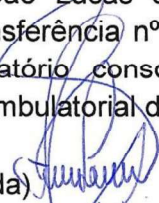

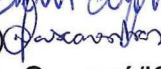
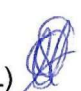



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 possuem pactuação via PPI; **03.** Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por
42 especialidades de média complexidade (133 Cirúrgico; 211 Clínico e 57 Obstétrico) que corresponde
43 ao mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, que
44 a meta foi atingida nas 03 especialidades, cumprindo um total de **428 procedimentos executados**;
45 **04.** Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais
46 gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou
47 um percentual de **61,89% (CENSO)**; **05.** Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados
48 de municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **35,51%**, equivalente a
49 **236,73%** da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e**
50 **Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 95% das metas e, portanto, **o valor a receber**
51 **é de R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos)**. Sem mais
52 observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem **40%**
53 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são:
54 **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos),
55 verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em três itens**; **02. Taxa de**
56 **Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%,
57 verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou
58 transferência, meta atingida **de 0,93%**; **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador
59 em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com
60 0,35%; **04. Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de**
61 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 8,59 dias da cirurgia geral e da cirurgia
62 ginecológica 62 dias. Meta não atingida, contudo por consenso a CAC optou por não incidir no
63 desconto, considerando que, no sistema de informação (SISREG) consta apenas um procedimento
64 aguardando realização, conforme ofício expedido pelo ERS, sendo que o procedimento consta
65 agendamento pendente, e não houve confirmação do comparecimento do paciente. **05. Número**
66 **mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados**; Não houve. **06.**
67 **Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas:**
68 **Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Investigação**
69 **Epidemiológica/Notificação de Doenças; Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente**
70 **(NSP) e a CIPA**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e
71 atas de reuniões a CAC, apresentada as 06 comissões. **07.** Implantar e manter grupo de trabalho em
72 humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.
73 Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente
74 hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos**
75 **Usuários dos Serviços**, meta atingida com **97%**. **10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**,
76 meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 87% das metas e, portanto,
77 **o valor a receber é de R\$ 364.209,79 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais**
78 **e Setenta e Nove centavos)**. Contudo por consenso a CAC optou por não incidir no desconto,
79 considerando que, no sistema de informação (SISREG) consta apenas um procedimento aguardando
80 realização, conforme ofício expedido pelo ERS, sendo que o procedimento consta agendamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 pendente, e não houve confirmação do comparecimento do paciente. Então o valor a receber é de R\$
82 **404.677,54 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro**
83 **centavos.** Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº
84 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao
85 custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de
86 melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso,
87 com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção dos
88 serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a
89 **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos**
90 **e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** O Relatório de Gestão é elaborado com base
91 no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º TA – CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025, com valor
92 total de R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro
93 **reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA FIXA:** O valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão,
94 **seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)** e **PARCELA**
95 **VARIÁVEL:** O valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e
96 **oitenta e cinco centavos),** que será repassado mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa
97 de desempenho referente ao cumprimento de metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.** O
98 pagamento será condicionado à comprovação de prestação de serviços (volume de produção
99 estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência nº 017/2025, o valor de R\$ 1.627.540,78
100 **(um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito**
101 **centavos),** referente a **PARCELA FIXA,** foi pago ao prestador de serviços. Nada mais havendo e
102 estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 10h17min, esta ata contém três (03) páginas, com
103 cento e dezesseis (116) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue
104 assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de
105 Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte
106 desta ata os seguintes documentos: Relatório de Gestão do Instituto São Lucas da referida
107 competência, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 014/2025,
108 Termo de Transferência nº 015/2025, BPA de **SETEMBRO/2025,** Relatório consolidado de
109 faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e
110 Lacerda e Relatório SIHD.
111 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
112 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
113 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
114 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
115 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde) 
116 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 